



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 210/2009 – GP/TCE

Natal, 05 de novembro de 2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso I, da Lei Complementar nº 121/94, combinado com o disposto no art. 70, inciso XXVIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo nº 003337/2009-TC,

RESOLVE:

Alterar a PORTARIA Nº 185/2009-GP/TCE, do dia 21 de novembro de 2009, publicada no Diário Eletrônico do TCE, nº 038 de 22.09.2009, para incluir as servidoras **Rosana Barros Bezerra**, Engenheira, matrícula nº 9544-3 e **Lyz Milanês de Moura Viana**, Engenheira, matrícula nº 9800-0.

Publique-se.


Conselheira Maria Adélia Sales
Presidente

Tribunal de Contas do Estado - TCE/RN
Unidade: Secretaria da Presidência
Publicado no Diário Eletrônico do TCE,
Nº 031 do dia 11/11/09

Funcionário (a)

